



BOLETIM DE SERVIÇO

13/09/2023

Lei 4.965 de 05.05.66



REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Juliane Bubniak
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Coordenadoria de Diárias e Passagens	Mateus Pamplona
Diretoria do Polo de Inovação	Robinson Pizzio
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Cristina Missao Borille Kuba
Coordenadoria de Gestão de Projetos	Felipe Cintra Nunes Braga
Coordenadoria do Programa de Formação e Recursos Humanos	Leandro de Medeiros Sebastiao
Diretoria de Gestão de Pessoas	Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Coordenadoria de Capacitação e Avaliação	Jeniffer Caroline da Silva
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Danielle Christiane Tiefensee Cascaes
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Alexandre Rangel Simon Ferreira Ramos
Coordenadoria de Pagamento	Francielle Pereira de Oliveira
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Andréia Piana Titon
Chefe da Auditoria Interna	Gregory Castilho Mancin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Coordenadoria de Engenharia	Clauandria Ferreira Domingo Neris
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Marcio Andrey de Matos
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelin

Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert
Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Juliana Almeida Coelho de Melo
Procuradoria Educacional Institucional e Recenseadora	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	André Salvaro Furtado
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Chefia do Departamento de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Técnico Integrado	Ivanir Ribeiro
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Adalberto Teodósio Tabalipa
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Felipe Silveira de Souza
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Bianca Eneas Nunes
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Diogo Moreno Pereira Carvalho
Coordenadoria de Bibliotecas	Karla Viviane Garcia Moraes
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Greice Pinto Meireles da Ronch
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Marco Antônio Neiva Koslosky
Coordenadora de Articulação da Educação a Distância	Maria da Glória Silva e Silva
Coordenadoria de Mídias Educacionais	Rogers Barbi
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação e Práticas Educativas	Eliane Juraski Camillo
Coordenadoria de Formação	Ana Thaisi de Andrade Couto
Coordenadoria do Laboratório de Ensino e Aprendizagem	Maria Leda Costa Silveira
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Karla Ferreira Knierim
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Leandro Damião Viana
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet
Coordenadoria de Eventos	Ananda Mila Kohn



Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef
Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli
Coordenadoria de Produção Audiovisual	Bernardo Barbosa Gomes
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Sabrina Moro Villela Pacheco
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Oizes Vieira Mendes
Coordenadoria de Gestão de Documentos	Sandra Messa da Silva
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Silvio Aparecido da Silva
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	Kari de Souza Soares
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Ederson Dantas de Almeida
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Ana Claudia Burmester
Coordenadoria de Publicações	Charlene da Silva
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
ADILSON PAKUSZEWSKI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
RICARDO GUZ

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
ELIANDRO LUIZ MINSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
JANE PARISENTI



Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
TELMA PIRES PACHECO AMORIM

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
REJANE MARIA SILVA GRACIOSA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bílingue
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bílingue
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bílingue
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
SABRINA MIRANDA COVALSKI



Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
DANIEL FERNANDO CAROSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
RAMÃO TIAGO TIBURSKI

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
MARCELO ANDRÉ TOSO



PORTARIA DO(A) REITOR(A)



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2797, de 13 de setembro de 2023

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 1/2023 - CCTEN-FLN;
Considerando as férias da servidora VANESSA LUIZA TUONO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora do Câmpus Florianópolis para substituir a respectiva titular no período de férias abaixo especificado:

I – FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenadora do Curso Técnico em Enfermagem do Câmpus Florianópolis - FCC

a) Titular: VANESSA LUIZA TUONO

b) Período de férias no SIAPE: 15/09/2023 a 26/09/2023

c) Substituto/Cargo efetivo: MARCIELE MISIAK CALDAS, Professor EBTT

d) Período da Substituição: 15/09/2023 a 26/09/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2798, de 13 de setembro de 2023

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as férias da servidora abaixo relacionada,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidora do Câmpus São Miguel do Oeste para substituir a respectiva titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenadora de Compras e Finanças/ Câmpus São Miguel do Oeste – FG1.

a) Titular: NICOLE SALOMONI PICOLI;

b) Período de férias no SIAPE: 13/09/2023 a 29/09/2023;

c) Substituto/Cargo efetivo: HELEN ANGELICA MODRAK, Assistente em Administração;

d) Período da Substituição: 13/09/2023 a 29/09/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2799, de 13 de setembro de 2023

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 63/2023 - DAMM-FLN;

Considerando o período de férias agendado de 28/08/2023 a 16/09/2023 do servidor ALEXANDRE ALVES DALMOLIM;

Considerando a necessidade de encaminhamentos e suporte à empresa contratada para instalação de exaustores de gases no Laboratório de Soldagem,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, em 06/09/2023, as férias do servidor ALEXANDRE ALVES DALMOLIM, matrícula SIAPE nº 3162277, lotado no Câmpus Florianópolis, devendo usufruir o restante a partir de 20/11/2023.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo à data de 06/09/2023.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2800, de 13 de setembro de 2023

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as férias da servidora abaixo relacionada,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidora do Câmpus São Miguel do Oeste para substituir a respectiva titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenadora de Gestão de Pessoas/ Câmpus São Miguel do Oeste – FG1.

- a) Titular: ELIANE FATIMA NUNES DE SOUZA;
- b) Período de férias no SIAPE: 18/09/2023 a 28/09/2023;
- c) Substituto/Cargo efetivo: JAQUELINE SEHN, Assistente em Administração;
- d) Período da Substituição: 18/09/2023 a 28/09/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2801, de 13 de setembro de 2023

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 212/2023 - DAM-PHB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor do Câmpus Palhoça-Bílingue para substituir a respectiva titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenadora de Tecnologia de Informação e Comunicação/ Câmpus Palhoça-Bílingue – FG2;

a) Titular: MARILEIA DE MELO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1396221.

b) Período de Férias: de 12/09/2023 a 29/09/2023.

c) Substituto/Cargo efetivo: FELIPE NATALINO CRAVO/Técnico de TI, Matrícula SIAPE nº 2206114.

d) Período da Substituição: de 12/09/2023 a 29/09/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2802, de 13 de setembro de 2023

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria do(a) Reitor(a) Nº 961 de 22 de março de 2023, que instituiu a Comissão Central do Concurso Público 2023 do IFSC.

Onde se lê:

"Art. 2º A partir de 20/03/2023, a Comissão Central do Concurso Público 2023, passa ter a seguinte composição:

I - DANIELLE CHRISTIANE TIEFENSEE CASCAES, Siape nº 2080936 - (Presidente)

II - ELIANA CRISTINA BAR, Siape nº 2789663 (Membro)

III - EVELISE ZERGER, Siape nº 1866748 (Membro)

IV - FARLEIR LUIS MINOZZO, Siape nº 1760312 (Membro)

V - SANDRA LOPES GUIMARAES, Siape nº 0980692 (Membro)

VI - PAULA DE SOUZA MICHELON, Siape nº 2141230 (Membro)

VII - ZIZIMO MOREIRA FILHO, Siape nº 0278064 (Membro)"

Leia-se:

"Art. 2º A partir de 20/03/2023, a Comissão Central do Concurso Público 2023, passa ter a seguinte composição:

I - DANIELLE CHRISTIANE TIEFENSEE CASCAES, Siape nº 2080936 - (Presidente)

II - ELIANA CRISTINA BAR, Siape nº 2789663 (Membro)

III - EVELISE ZERGER, Siape nº 1866748 (Membro)

IV - FARLEIR LUIS MINOZZO, Siape nº 1760312 (Membro)

V - SANDRA LOPES GUIMARAES, Siape nº 0980692 (Membro)

VI - PAULA DE SOUZA MICHELON, Siape nº 2141230 (Membro)

VII - ZIZIMO MOREIRA FILHO, Siape nº 0278064 (Membro)

VIII - ANDREA MARTINS ANDUJAR, Siape nº 2275396 (Membro)"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2803, de 13 de setembro de 2023

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 101/2023 - DG-SLO (11.00.68);

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a Cessão do servidor BRUNO DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 3160479, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste para o Câmpus São José, durante o período compreendido entre os dias 24/07/2023 e 03/08/2023. Processo: 23292.029842/2023-13.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo à data de 24/07/2023.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2804, de 13 de setembro de 2023

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo no. 23292.029030/2023-60;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Itajaí;

Considerando solicitação da chefia imediata e manifestação da direção-geral, e que a proposta atende aos dispositivos da IN n° 11/2018/IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n° 3221/2022.

Art. 2º Autorizar a jornada flexibilizada dos seguintes servidores, nos horários indicados, para atuarem no Registro Acadêmico do Câmpus Itajaí, em razão da prestação dos serviços expostos no Art. 3º:

CATIA MARIA ALVES MONTEIRO - Assistente em Administração - Horário de trabalho: 7h30min às 13h30min (segunda a quinta-feira) e das 13h30min às 19h30min (sexta-feira);

MARCIA DOUETTS GOUVEIA - Assistente em Administração - Horário de trabalho: 9h às 15h (segunda a sexta-feira);

LUCIANA MAFRA - Auxiliar em Administração - Horário de trabalho: 15 às 21h (segunda-feira), 13h30min às 19h30min (terça a quinta-feira) e das 7h30min às 13h30min (sexta-feira).

Art. 3º Os serviços a serem prestados são:

- Prestar informações aos alunos e pais de alunos acerca das atividades acadêmicas dos cursos e encaminhar para os setores responsáveis pelas oportunidades que o IFSC oferece para os alunos;
- Receber e expedir documentos relacionados à vida acadêmica dos estudantes;
- Prestar atendimento à comunidade acadêmica quanto ao uso dos espaços físicos do Câmpus.

Art. 4º A chefia responsável pelo setor é a Coordenadoria de Registro Acadêmico.



Art. 5º Em caso de excepcionalidade, a Direção-Geral do Câmpus tem a prerrogativa de estabelecer o funcionamento do setor por 12 horas ininterruptas, ajustando os horários de trabalho dos servidores.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2805, de 13 de setembro de 2023

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, a Instrução Normativa nº 03/2017, a Resolução nº 10/2019/CDP de 17/10/2019 e Res. 002/2020/CDP, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor:

I - RAFAEL ANTÔNIO GIL MELLO GOMES, SIAPE nº3356198, lotado no Câmpus São Lourenço do Oeste, pela conclusão do curso de Especialização em Língua Inglesa e Literatura/UNIP, fazendo jus o requerente ao benefício financeiro a partir de 09/08/2023. Processo no. 23292.027743/2023-99.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2806, de 13 de setembro de 2023

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo no. 23292.027729/2023-95;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o abono permanência ao servidor CESAR ROGERIO CABRAL, Matrícula SIAPE nº 2178627, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Florianópolis, com base no Art.10 §2º III da EC 103/2019, fazendo jus ao benefício a partir de 29/11/2020, data em que cumpriu os requisitos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2807, de 13 de setembro de 2023

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 5.824 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, Resolução nº 01/2016/CDP de 04/02/2016, a Resolução nº 009/2019/CDP de 11/09/2019 e a Res. nº 002/2020, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação às servidoras:

I - VALÉRIA MATILDE DOS SANTOS, Siape nº 2032843, lotada no Câmpus Florianópolis-Continentes, fazendo jus, a requerente, a partir de 04/08/2023, ao percentual de 52%, pela conclusão do curso de Mestrado em Administração/UNISUL. Processo nº 23292.027242/2023-11.

II - CLAUDIA BARCELOS DIAS BASTOS, Siape nº 1651274, lotada no Câmpus São José, fazendo jus, a requerente, a partir de 31/07/2023, ao percentual de 25%, pela conclusão do curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública//UNIP. Processo nº 23292.026086/2023-62.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2808, de 13 de setembro de 2023

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112/90, a Lei Federal nº 9.567/97, o Decreto Federal nº 5.825/2006, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e a Resolução nº 11/2019/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação aos servidores:

I - MARCOS ANTÔNIO GARCIA, Docente, Siape nº 2574162, lotado no Câmpus São José, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 31/05/2016 a 29/05/2021, concedendo 31 dias no período de 31/10/2023 a 30/11/2023. Necessidades de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar e/ou diminuir lacunas de competências transversais Outros - Linha 72”. Processo no. 23292.020940/2023-87.

II - LUCIO AMERICO GOMES DALL FORNO, Assistente em Administração, Siape nº 1789104, lotado no Câmpus Florianópolis, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 01/06/2015 a 29/05/2020, concedendo 24 dias no período de 09/10/2023 a 01/11/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de atuação Secretaria, Estatísticas e Informações Acadêmicas - linha 20”. Processo no. 23292.017018/2023-11.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2809, de 13 de setembro de 2023

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a legislação vigente e a conclusão dos trabalhos da Engenheira de Segurança do Trabalho do IFSC;

Considerando o Processo SIPAC nº 23292.002812/2023-51;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Laudo Técnico Individual da servidora GRAZIELE VEFAGO BOAVENTURA POSSENTI, do Câmpus Criciúma, concedendo exposição indenizável relacionada aos riscos de INSALUBRIDADE nível MÉDIO, conforme o Processo apresentado.

Art. 2º Determinar à Direção do Câmpus a adoção das providências junto ao Departamento de Gestão de Pessoas ou Coordenadoria de Gestão de Pessoas do respectivo câmpus para a implementação dos laudos no sistema SIAPEnet.

Art. 3º Delegar a competência à Direção-Geral do Câmpus para elaboração das portarias de concessão dos adicionais devidos, em conformidade com o presente laudo e legislação vigente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2810, de 13 de setembro de 2023

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, a Instrução Normativa nº 03/2017, Resolução nº 02/2019/CDP e a Res. nº 002/2020, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Aceleração da Promoção à servidora:

I - MAIARA LAÍS MARCON, SIAPE nº 1278201, lotada no Câmpus São Carlos, pela conclusão do curso stricto sensu - Mestrado Profissional em Administração/UNOESC, aceleração promovida de DI-2 para DIII-1, a partir de 16/01/2023. Processo nº 23292.001297/2023-92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2811, de 13 de setembro de 2023

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo no. 23292.039957/2019-32;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Florianópolis;

Considerando solicitação da chefia imediata e manifestação da direção-geral, e que a proposta atende aos dispositivos da IN n° 11/2018/IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n° 3735/2022.

Art. 2º Autorizar a jornada flexibilizada dos seguintes servidores, nos horários indicados, para atuarem na Coordenadoria de Saúde do Câmpus Florianópolis, em razão da prestação dos serviços expostos no Art. 3º:

EVANDRO RUSSO - Médico - Horário de trabalho: 07h às 13h (terça, quinta e sexta-feira) e das 13 às 19h (segunda e quarta-feira);

LUCIANE DA CRUZ RABELLO - Técnica em enfermagem - Horário de trabalho: 8h às 14h (segunda a sexta-feira);

ROCHELLE ZACCHI LUZ - Técnica em Enfermagem - Horário de trabalho: 15h às 21h (segunda a sexta-feira);

THIAGO BERTOLINO DE ALMEIDA - Técnico em Enfermagem - Horário de trabalho: 14h às 20h (segunda a sexta-feira).

Art. 3º Os serviços a serem prestados são:

- Realização dos encaminhamentos necessários de acordo com as intercorrências e atendimentos de emergência e urgência de discentes, docentes e servidores caso ocorram;
- Dispensa das aulas aos discentes impossibilitados de praticar atividades acadêmicas por motivo de saúde e comunicar o fato ao departamento acadêmico competente;
- Encaminhamento interno para atendimento especializado de discentes que assim necessitarem ou que forem portadores de problemas psicossociais;
- Exame, identificação e tratamento clínico e/ou cirúrgico das doenças bucais mais prevalentes;
- Ações de promoção, proteção e educação em saúde bucal;
- Atendimento em situações de urgências e emergências odontológicas;
- Realização de exames admissionais de servidores efetivos e substitutos;
- Exames periódicos de servidores;



- Realização de exame admissional de discentes PCD;
- Visto de atestados externos de discentes e de docentes substitutos;
- Avaliação e diagnósticos possíveis de patologias apresentadas com a consecutiva orientação terapêutica adequada;
- Pré atendimento de discentes e servidores com sofrimento psicológico;
- Orientação dos pais de discentes para devidas providências com relação a serviços especializados em Saúde;
- Orientação sobre Autocuidados com a saúde de discentes e servidores;
- Prescrição e administração de medicamentos;
- Realização de atividades de assistência de enfermagem, como: verificação de sinais vitais, curativos, nebulização, glicemia capilar periférica, aplicação de calor e frio, retirada de pontos, verificação de medidas antropométricas, entre outras. Em casos de intercorrências mais graves com discentes realiza-se contato com o familiar ou responsável;
- Orientações básicas de promoção à saúde e prevenção de doenças;
- Assistir e orientar discentes no aspecto de saúde e higiene dentro das dependências escolares e outros temas pertinentes à formação plena e cidadã.

Art. 4º A chefia responsável pelo setor é a Chefia da Coordenadoria de Saúde.

Art. 5º Em caso de excepcionalidade, a Direção-Geral do Câmpus tem a prerrogativa de estabelecer o funcionamento do setor por 12 horas ininterruptas, ajustando os horários de trabalho dos servidores.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2812, de 13 de setembro de 2023

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo no. 23292.041841/2018-92;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Joinville;

Considerando solicitação da chefia imediata e manifestação da direção-geral, e que a proposta atende aos dispositivos da IN n° 11/2018/IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n° 1642/2022.

Art. 2º Autorizar a jornada flexibilizada dos seguintes servidores, nos horários indicados, para atuarem no setor de Estágios do Câmpus Joinville, em razão da prestação dos serviços expostos no Art. 3º:

FEDRA CRISTINA GOMES SPINDOLA RAMOS, SIAPE 1638685. Horário de Trabalho: 14h30min às 20h30min (segunda a sexta-feira);

AMARILDO PEREIRA, SIAPE 1557845. Horário de Trabalho: 8h30min às 14h30min (segunda a sexta-feira).

Art. 3º Os serviços a serem prestados são:

I – divulgar as oportunidades do mundo do trabalho aos estudantes do Câmpus;

II – avaliar e assinar termo de compromisso de estágio, seus aditivos e outros documentos relacionados ao estágio, quando couber, e mediante portaria específica da direção geral do Câmpus;

III – fornecer ao estagiário, ao professor orientador e à parte concedente a orientação e a documentação necessária à efetivação do estágio;

IV – acompanhar o cronograma de visitas dos professores orientadores de estágio obrigatório e não obrigatório;

V – emitir e encaminhar à Coordenação de Registro Acadêmico memorando semestral para fins de inclusão de carga horária realizada de estágio no certificado/diploma de conclusão de curso;

VI – verificar se consta no termo de compromisso de estágio o número da apólice de seguro contra acidentes pessoais dos estágios obrigatórios e estágios não obrigatórios;

VII – manter atualizada planilha/sistema de controle de estágio do Câmpus;

VIII – incluir e excluir o estagiário na apólice de seguro contra acidentes pessoais do IFSC para bolsistas e estagiários.



Art. 4º A chefia responsável pelo setor é a Chefia do Departamento de Assuntos Estudantis.

Art. 5º Em caso de excepcionalidade, a Direção-Geral do Câmpus tem a prerrogativa de estabelecer o funcionamento do setor por 12 horas ininterruptas, ajustando os horários de trabalho dos servidores.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GASPAR



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 254, de 11 de setembro de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 91/2023 - DAM-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da Direção-geral do Câmpus Gaspar N° 143, de 31 de maio de 2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para exercerem a função de fiscal, referente ao posto de Tradutor Intérprete de Libras, para o Câmpus Gaspar do IFSC, oriundo do Processo nº 23292.022028/2023-60 e Dispensa de Licitação nº 51043/2023, tendo como equipe de fiscalização:

I – Fiscal Setorial (titular): EVERTON LUIS ANSELMINI - Siape: 2303762;

II – Fiscal Técnico (titular): VANESSA BATISTA - Siape:2162041;

III – Fiscal Técnico (primeira suplente): HAGAR DE LARA TIBURCIO DE OLIVEIRA - Siape:1306876;

IV - Fiscal Administrativo (titular): MAYARA PAVESI CABRAL E SILVA - Siape:1896192;

V - Fiscal Administrativo (suplente): ROSILENE GAITOLINI SOLAREVICZ - Siape: 1932181;

VI - Gestor do contrato (titular): ROSILENE GAITOLINI SOLAREVICZ - Siape: 1932181;

VII - Gestor do contrato (suplente): DIEGO GOLTARA GOMES - Siape: 2822876.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagirá seus efeitos a partir de 11/09/2023.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó Nº 115, de 12 de setembro de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 49/2023 - DIREPE-CCO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional Insalubridade aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de agosto/2023:

Nome - Local/Laboratório - Tipo do Adicional

I - MAURICIO DANIEL MARCZAL - Lab. Soldagem (F21) - Insalubridade 10% ; Lab. Ajustagem (F23) - Insalubridade 20%;

II - RENATO LUIS BERGAMO - Lab. CNC (D12) - Insalubridade 20%;

III - SAIMON VENDRAME - Lab. Ajustagem (F23); Lab. Máquinas Térmicas (F11) - Insalubridade 20%;

IV - FERNANDO MICHELON MARQUES - Lab. Usinagem (D11) - Insalubridade 20%.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

GIOVANI ROPELATO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 659, de 12 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que um dos deveres do aluno, previstos no documento de Organização Didático Pedagógico (ODP) do Câmpus Florianópolis, Resolução N° 035/2008/CD de 04 de dezembro de 2008, no seu CAPÍTULO XI – DO CORPO DISCENTE, na SEÇÃO II – DOS DEVERES DO ALUNO, no inciso VII, é “tratar com respeito e cortesia todos os integrantes da comunidade escolar”;

Considerando que na ODP do Câmpus Florianópolis, na SEÇÃO III – DAS PENALIDADES, e no seu artigo 101, estão previstas as sanções para o aluno que deixar de cumprir qualquer um dos deveres, conforme a gravidade;

Considerando os e-mails encaminhados pelo estudante do curso de Engenharia Elétrica, EDIJHONE PEREIRA TEIXEIRA, matrícula 201820004080, desrespeitosos e contendo ameaças a docente;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em caráter preventivo, o estudante EDIJHONE PEREIRA TEIXEIRA, matrícula 201820004080, do curso Engenharia Elétrica, das atividades de sala de aula por um período de 05 (CINCO) dias: 11/09/2023 a 15/09/2023, sendo dado encaminhamento da avaliação da gravidade do ato cometido, pela comissão que será formada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 660, de 13 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 74/2023 - DACC-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para comporem a Comissão Organizadora da Comemoração Técnica dos 40 anos do Curso Técnico em Saneamento do Campus Florianópolis:

ANDREZA THIESEN LAUREANO (Presidente - 1879225)
ELIVETE CARMEN CLEMENTE PRIM (2306458)
MARIA ANGÉLICA BONADIMAN MARIM (1041886)
MARIANA MOLLERI DE LIMAS FONSECA (3130546)
MAURILIA DE ALMEIDA BASTOS (2613136)
REGINALDO CAMPOLINO JAQUES (1090544)
RENATA EL-HAGE MEYER DE BARROS OSÓRIO (2865946)
RICARDO CLEMENTE DE LIMA (3007595)
ROLANDO NUNES CORDOVA (1879812)
TWISA THIEMI BARCELLOS NAKAZIMA (2685692)

Art. 2º Determinar que a carga horária para esta atividade seja de 02 (duas) horas semanais de atividade, com validade até 10 de julho de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente Nº 169, de 12 de setembro de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 110/2023 – ASDIREPE-CTE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor do Câmpus Florianópolis-Continente, CAIO ALEXANDRE MARTINI MONTI, matrícula Siape nº 1561501, para a atividade de auxílio no processo de compras de insumos, equipamentos e utensílios, para os Laboratórios de A&B, do Câmpus Florianópolis-Continente.

Art. 2º A carga horária para o desenvolvimento da atividade é de até 03 horas semanais, para o semestre 2023-2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 163, de 12 de setembro de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 2/2023 - CCTGTR-GPB, de 6 de setembro de 2023;
Considerando o Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC, aprovado pela Resolução CONSUP nº 20, de 25 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos alunos, abaixo relacionados, do Curso Técnico Subsequente em Guia de Turismo Regional, ofertado pelo Câmpus Garopaba, com fundamento no art. 88, III, e art. 88, §2º, do Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC:

Matrícula Nome

202311102064 DANIELA CALLEGARI HERTZOG GONCALVES

202011003724 DENILTON FRAGA OLIVEIRA

202311102129 MANUELA MARQUES DE OLIVEIRA

202211400775 MARCELO CARDOSO ZAIA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 164, de 12 de setembro de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 72/2023 - DG-GPB, de 12 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba nº 63 de 11 de maio de 2022, que designou servidores como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do Câmpus Garopaba, para retirar os servidores ALBERTO FELIPE FRIDERICHS BARROS e TATIANE MELISSA SCOZ e incluir os servidores EDJANDIR CORRÊA COSTA e MARIA ROSA DA SILVA COSTA.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet passa a ter a seguinte composição:

- I - ANTONIO MIGUEL FAUSTINI ZARTH;
- II - EDJANDIR CORRÊA COSTA;
- III - LUIZ ANTONIO SCHALATA PACHECO;
- IV - MARIA ROSA DA SILVA COSTA;
- V - THAIANA PEREIRA DOS ANJOS REIS.

Art. 3º A carga horária reservada para as atividades do NDE será de até 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º Esta portaria tem validade até 30/03/2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 165, de 12 de setembro de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 73/2023 - DG-GPB, de 12 de setembro de 2023;
Considerando a informação da CELESC de que haverá falta de energia elétrica na unidade consumidora do IFSC Câmpus Garopaba no dia 15 de setembro de 2023, das 07h às 12h;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades acadêmicas e administrativas no IFSC Câmpus Garopaba no dia 15 de setembro de 2023 (sexta-feira) das 07h às 12h.

Art. 2º Determinar que haja reposição de conteúdo das aulas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 306, de 12 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 22/2023 - COPED-JLE,
Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 304/2023, que criou a Comissão Organizadora de evento alusivo ao Dia Mundial da Saúde Mental,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora de evento alusivo ao Dia Mundial da Saúde Mental, criada pela Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville N° 304/2023.

RAPHAEL HENRIQUE TRAVIA (COORDENADOR)
CRISTINA FOLSTER PEREIRA
DEBORA LINK
ELY CABRAL DE SOUZA LIMA
FABIO ALEXANDRE PEREIRA LIMA DA SILVA GOMES
MARCIO TADEU DA COSTA
MARINDIA ANVERSA VIERA
PRISCILA JULIANA DA SILVA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência no período de 11/09/2023 a 11/10/2023.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 307, de 11 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento Didático Pedagógico – RDP do IFSC, aprovado pela Resolução CONSUP n° 20, de 25/06/2018,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 39/2023 - CCSE-JLE,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos abaixo relacionados mediante número de matrícula, do Curso de Bacharelado em Enfermagem do Câmpus Joinville, conforme enquadramento no Art. 153, inciso II, do Regulamento Didático Pedagógico – RDP do IFSC.

MATRÍCULA

202310209042

202310209123

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 308, de 12 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico N° 28/2023 - CACG-JLE;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Organizadora da Gincana das Cores, evento destinado aos alunos dos cursos técnicos integrados, com o objetivo de possibilitar integração entre os estudantes.

Art. 2º As atividades da Comissão serão desenvolvidas no período de 13/09/2023 a 29/11/2023, com carga horária semanal de 2 (duas) horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 161, de 12 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 17/2023 - CERE-SJE,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação interna do servidor abaixo relacionado, a partir de 01/09/2023:

I - SILVIA MATUSAKI, matrícula SIAPE n° 1457544, atualmente lotada na Coordenadoria de Extensão e Relações Externas para a Coordenadoria de Pesquisa e Inovação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 162, de 12 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo N° 23292.030009/2023-15,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante, no período de 28 de agosto de 2023 a 04 de dezembro de 2023 ao servidor MARCELO EDUARDO DE OLIVEIRA, SIAPE 2033832, Assistente Administração, lotado no Câmpus São José, em conformidade com o art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 163, de 12 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parágrafo único do artigo 9º da Instrução Normativa SGP/SEGGE/ME nº. 15, de 16/03/2022;

Considerando, ainda, os encaminhamentos internos dos setores do Câmpus São José;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade e Periculosidade para os servidores técnicos-administrativos abaixo relacionados, referente ao período de 01 a 30 de setembro de 2023:

COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS - COSEG - VIGILÂNCIA

DALMIR ALVIM ROMÃO; Vigilância; Periculosidade; 10%; 40h;

GERALDO JOSÉ HILLESHEIM; Vigilância; Periculosidade; 10%; 40h;

JOAQUIM QUINTINO MARTINS; Vigilância; Periculosidade; 10%; 40h;

SÉRGIO MURILO SANT'ANNA; Vigilância; Periculosidade; 10%; 40h.

COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS – COSEG - MANUTENÇÃO

GILBERTO LACERDA; Manutenção; Periculosidade; 10%; 40h;

MARCOS DORVAL SCHMITZ; Manutenção; Periculosidade; 10%; 40h

DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – DEPE

CARLOS EDUARDO GONÇALVES; Almoxarifado da área de RAC; Periculosidade; 10%; 40h;

FLAVIA FERREIRA DOS SANTOS; Ambulatório; Insalubridade; 10%; 20h;

GUNTER JEWOROWSKY; Almoxarifado de Telecomunicações; Periculosidade; 10%; 40h;

JOSÉ MÁRCIO COELHO; Almoxarifado da área de RAC; Periculosidade; 10%; 40h;

RONALDO LINDAURO DE SOUZA; Almoxarifado da área de RAC; Periculosidade; 10%; 40h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 164, de 12 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parágrafo único do artigo 9º da Instrução Normativa SGP/SEGGE/ME nº. 15, de 16/03/2022;

Considerando, ainda, os encaminhamentos internos dos setores do Câmpus São José;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de periculosidade para os servidores docentes abaixo relacionados, referente ao período de 01 a 30 de setembro de 2023:

DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – DEPE

CLEBER ARSEGO; Laboratório de Eletricidade/Ar Condicionado; Periculosidade; 10%; DE;

JORGE LUIZ PEREIRA; Laboratório de Ar Condicionado II; Periculosidade; 10%; DE;

MARCELO LUIZ PEREIRA; Laboratório de Eletricidade/Ar Condicionado; Periculosidade; 10%; DE;

MARCOS ANTÔNIO GARCIA; Laboratório de Refrigeração; Periculosidade; 10%; DE;

PEDRO ARMANDO DA SILVA JÚNIOR; Eletricidade/Ar Condicionado; Periculosidade; 10%; DE;

ROGÉRIO VILAIN; Laboratório de Eletricidade/Ar Condicionado; Periculosidade; 10%; DE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 104, de 12 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o resultado do processo de escolha realizado através do Edital de Processo de Escolha de Representantes do Colegiado do Câmpus São Carlos - Biênio 2023- 2025;

Considerando a homologação do resultado informado pela Comissão Eleitoral do Câmpus São Carlos constituída conforme a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 52 de 15 de maio de 2023;

Considerando as indicações do Colegiado do Câmpus para complementar as vagas vacantes após a homologação do resultado informado pela Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para o Colegiado do Câmpus São Carlos para o Biênio 2023 - 2025:

I – RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO - SIAPE 1167668 - Presidente do Colegiado do Câmpus São Carlos (desde 08/03/2019);

II – FERNANDA KNORST DE ALMEIDA - SIAPE 1769986 - Chefe do Departamento de Administração do câmpus São Carlos (desde 08/03/2019);

III – ISRAEL DA SILVA MOTA - SIAPE 1115662 - Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do câmpus São Carlos; (desde 08/03/2019);

IV- BARBARA KLEEMANN DUARTE - SIAPE 3206238 - Secretária Titular do Colegiado (desde 07/07/2022);

V- CARLOS AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO JUNIOR - SIAPE 1762508 - Representante Titular do Segmento TAE;

VI- EDUARDO MATTOS CARDOSO, SIAPE 1358673 - Representante Titular do Segmento TAE;

VII- RONALDO BERTONCELLI, SIAPE 3159778 - Representante Suplente do Segmento TAE;

VIII- BARBARA KLEEMANN DUARTE - SIAPE 3206238 - Representante Suplente do Segmento TAE;

IX- ISAC PEREIRA DOS SANTOS - SIAPE 1711812 - Representante Titular do Segmento Docente;

X- ANDERSON RENATO VOBORNIK WOLENSKI - SIAPE 2280347 - Representante Titular do Segmento Docente;

XI- CARLOS ALBERTO AGNOLIN - SIAPE 1444692 - Representante Suplente do Segmento Docente;

XII- JOHNNY GILBERTO MORAES COELHO - SIAPE 1105609 - Representante Suplente do Segmento Docente;



- XIII- LETICIA STEFANIE DE PROENCA PRECOMA - MATRÍCULA 202110806365 - Representante Titular do Segmento Discente;
XIV- EMANUELLI STRAPASSON - MATRÍCULA 202211400480 - Representante Titular do Segmento Discente;
XV- THOMAS CAMPONOGARA AIRES DA SILVA - MATRÍCULA 202010005623 - Representante Suplente do Segmento Discente;
XVI- LUIZ FELIPE MARMENTINI, MATRÍCULA 202211400496 - Representante Suplente do Segmento Discente;
XVII- RODRIGO BLUME - Representante Titular da Sociedade Civil;
XVIII- LORECI MARIA ORSOLIN PFEIFER - Representante Titular da Sociedade Civil;
XIX- CLEVERSON AUGUSTO CASTANHO – Representante Suplente da Sociedade Civil;
XX - ANTÔNIO CARLOS EBERTZ - Representante Suplente da Sociedade Civil.

Art. 2º Esta portaria tem data retroativa a 06 de setembro de 2023 e tem validade até 06 de setembro de 2025.

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO
Autenticado Digitalmente